

# INDÍGENAS E O ACESSO À ÁGUA: A TRAJETÓRIA DA ALDEIA BEM QUERER DE CIMA, TERRA INDÍGENA (TI) PANKARARU/PE

**Antônio Carlos de Barros<sup>1</sup>**

Prefeitura Municipal de Jatobá/PMJ  
E-mail: *araunanbarros@yahoo.com.br*

**Elizângela Cardoso de Araújo<sup>2</sup>**

Universidade Federal de Pernambuco/UFPE  
E-mail: *elicardosoaraujo17@gmail.com*

**Resumo:** Este texto tem como principal objetivo analisar elementos históricos e contemporâneos das determinações estruturais e das condições de acesso à água dos povos indígenas no nordeste brasileiro. Tem como ponto de partida, a realidade empírica dos autores, nativos da aldeia Bem Querer de Cima, onde atuaram durante a juventude e vida adulta, como profissionais da saúde e da educação, bem como, a partir da formação acadêmica atuam como pesquisadores da questão ambiental e indígena. A maior parte do povo indígena Pankararu vive na TI - Terra Indígena demarcada, Homologada/Registrada pelo Decreto 94.603 de 14/07/1987, localizada na região entre as cidades de Jatobá, Petrolândia e Tacaratu, no sertão Pernambucano com uma extensão de 7.750 hectares na região Pankararu “Entre Serras” e 8.100 hectares do território Pankararu. A metodologia envolve a análise da trajetória real dos autores associada ao estudo bibliográfico. Essa metodologia possibilitou reflexões sobre as condições históricas de acesso à terra e à água vivida pelos povos indígenas na realidade sertaneja do nordeste brasileiro. Consideramos que a interlocução entre políticas energéticas e realidade hídrica no Brasil atinge de forma peculiar e contraditória na vida do povo ribeirinho, e de forma especial, o povo que passou por processos de remoção compulsória na construção de usinas hidrelétricas como ocorreu na década de 1980 como foi o caso dos grupos étnicos indígenas da região citada. Dessa forma, este artigo propõe analisar as principais dificuldades do povo indígena que vive tão próximo do Rio São Francisco no que se refere ao acesso à água. Analisa também, as mudanças ocorridas nos últimos 20 anos e seus impactos positivos para o processo de produção e reprodução da vida indígena no sertão nordestino.

**Palavras-chave:** Água; Indígenas; Aldeia Bem Querer de Cima; Povo Pankararu.

---

<sup>1</sup>Indígena do Povo da etnia Pankararu, aldeia Bem-Querer de Cima (Terra Indígena - TI) localizada no sertão nordestino brasileiro, estado de Pernambuco, Brasil. Graduado em Pedagogia na Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e com especialização pós-graduação em Educação Ambiental, pela Faculdade da Aldeia de Carabucuiba/FALC professor de artes cênicas na Escola Pankararus, aldeia Saco dos Barros, Terra Indígena (TI) Pankararu.

<sup>2</sup>Indígena do Povo da etnia Pankararu, aldeia Bem-Querer de Cima (Terra Indígena - TI) localizada no sertão nordestino brasileiro, estado de Pernambuco, Brasil. Assistente social pela Universidade Potiguar (UnP/Natal/RN); mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRN (PPGSS/UFRN); doutoranda em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Brasil (PPGSS UFPE/2016.1). Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Questão Ambiental e Serviço Social (NEPASS/UFPE), coordenado pela Professora Maria das Graças e Silva.

## 1 INTRODUÇÃO

A abordagem contemporânea das condições de acesso e usufruto de água de qualidade por comunidades indígenas é uma temática muito importante, considerando a problemática histórica da seca e seus impactos para a vida das populações sertanejas. O povo Pankararu da Aldeia Bem Querer de Cima, localizado há mais de três séculos na região do sertão de Pernambuco sofreu as consequências das determinações da própria formação social e econômica do Brasil e das condições climáticas e do lento avanço de políticas voltadas à construção de sistemas de distribuição de água na região.

## 2 METODOLOGIA

Este trabalho é resultado da sistematização da análise de experiência de dois indígenas Pankararu/PE. Ambos são profissionais e pesquisadores com formação universitária em Pedagogia e Serviço Social, atuantes na causa indígena e na questão ambiental. Consideramos relevante este debate sobre as condições históricas do acesso dos povos indígenas à água de qualidade, meio imprescindível para a reprodução e reprodução da vida humana. Trata-se do resultado preliminar de uma pesquisa exploratória em termos metodológicos, de uma realidade particular, uma análise, um “estudo de um caso”. Para Laville & Dionne (1999, p. 155): “Tal investigação [a técnica do Estudo de Caso] permitirá inicialmente fornecer explicações no que tange diretamente ao caso considerado e elementos que lhe marcam o contexto”.

Para a efetivação do texto analítico, partimos de situações próprias, da observação participante por acompanharmos “o dia a dia o desenrolar dos acontecimentos” (LLAVILLE & DIONNE, 1999, p. 155), interagindo com a realidade aqui analisada. Assim, como citam os autores supracitados, “[...] as análises da informação assim acumulada permitiram tirar uma série de conclusões [...]” (*Idem*).

Reconhecemos que uma realidade peculiar como a situação da aldeia não explica em si processos gerais sobre as dificuldades do acesso à água no sertão nordestino, porém, apresenta indicativos analíticos de tendências e características comuns, típicas desse fenômeno. Desse modo, levando em conta a complexidade do fenômeno, contamos com uma análise de material bibliográfico e documental sobre o tema (relatórios institucionais e oficiais da esfera municipal e espaços deliberativos, como a Conferência Nacional de Saúde Indígena, 2015) para iniciar interlocuções com processos históricos e dimensões estruturais da realidade.

A intenção não é encontrar explicações da realidade particular para o geral, mas realizar um recorte da realidade insígena sertaneja, encontrando singularidades dos desafios para a execução de políticas públicas voltadas à garantia do acesso dos povos indígenas à água de qualidade.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 3.1 Índios no Nordeste

Importante retomar elementos da origem da população indígena sertaneja no Nordeste. Esta foi marcada pela intensa exploração da produção colonial, aldeamentos, escravidão e deslocamentos compulsórios de índios.

Na realidade dos povos indígenas do Nordeste Brasileiro<sup>3</sup> existem diversos movimentos de deslocamento que implicam em novas formas de reagrupamento: dispersão, desaldeamento, retorritorialização.

No período colonial, os povos indígenas passaram por constantes processos de deslocamento coletivos forçados, como o aldeamento - a fixação de territórios - o que levou ao rompimento de muitos dos elementos da sua condição originária.

As pesquisas de Arruti (1996, 1995, 2017) e Oliveira (1998) tratam dos processos de *etnogênese* dos povos indígenas no Nordeste, da emergência de novas identidades no decorrer do século XX. Destaca o Arruti (2017) que no Nordeste - região de colonização mais antiga - “todos os seus aldeamentos indígenas foram oficialmente extintos em um período de menos de 10 anos, entre as décadas de 1860 e 70”.

Em decorrência da Lei de Terras de 1850, os estados da federação foram incumbidos de fazer o cadastramento de todas as terras devolutas existentes em seus territórios. Para isso foram instituídas Comissões de Medição e Demarcação, constituídas por engenheiros e cartógrafos, que tiveram a responsabilidade de avaliar, a partir de um conjunto restrito de itens (a incorporação no mercado de trabalho local, a existência de casamentos com brancos e a profissão da fé cristã), se os aldeados

---

<sup>3</sup>No Brasil existem aproximadamente mais de 800 mil índios com maior concentração na área rural e na região Norte do país (572 mil ou 63,8 % viviam na área rural e 517 mil, ou 57,5 %, moravam em Terras Indígenas oficialmente reconhecidas). No Nordeste são pouco mais de 200 mil índios segundo dados do IBGE (2010). Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/quem-sao?limitstart=0#>. No estado de Pernambuco existem 11 povos indígenas: **Atikum** (população: 7.929, Siasi/Sesai 2014); **Kambiwá** (população: 3.105, Siasi/Sesai 2014); **Kapinawa** (pop. 2.065, Siasi/Sesai 2014); **Pankaiucá** (pop. 150, UFPE/NEPE 2011), **Pankará** (pop. 2.836, Siasi/Sesai 2014) **Pipipã** (p. 1.391, Siasi/Sesai 2014), **Truká** (2.981, Siasi/Sesai 2014), **Tuxá** (pop. 1.703, Siasi/Sesai 2014), **Potiguara** (PE, PB, CE, RN, população 18.445, Siasi/Sesai 2014) **Xukuru** (pop. 2.720, Siasi/Sesai 2013) e **Pankararu** (MG, PE, SP, população 8.184, Siasi/Sesai 2014) (Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/c/quadro-geral>). O povo Pankararu foi o primeiro a recuperar o reconhecimento oficial de existência pelo Estado Brasileiro no Nordeste na década de 1930 e o primeiro a ter a terra demarcada e homologada em 1987.

ainda eram indígenas se já se haviam civilizado. A resposta das Comissões foi, invariavelmente, a constatação da civilidade dos aldeados (ARRUTI, 2017, P.8).

Como assevera Arruti (2017), a avaliação de “indianidade” da Lei de terras atuou significativamente para a reconfiguração dos agrupamentos indígenas, já que muitos grupos considerados misturados ou civilizados, embora aldeados deixaram de ser tratados como índios.

Não se pode perder de vista as práticas de agrupamentos e assimilação forçados aos índios durante toda colonização, um projeto civilizatório integracionista impôs mudanças aos povos originários. Por dentro de criação e manutenção dos aldeamentos, se deu o controle e a escravidão indígena como parte da organização da produção colonizadora até o século XVIII. “No século XVIII, a região [Nordeste] contava com mais de 60 aldeamentos, ocupados por cerca de 27 nações indígenas, oficialmente extintas até às vésperas de 1880” (ARRUTI, 2017, p. 8).

Porém, a extinção dos aldeamentos nesse período, não extinguiu os índios e a possibilidade de ressurgimento por reagrupamento como formas de resistência indígena nos sertões do Nordeste:

Apesar da violência e antiguidade do processo de expropriação de tais grupos, esse último golpe [a extinção das aldeias], que marca a sua extinção oficial, foi fundamentalmente de caráter classificatório e jurídico. Por força de um conhecimento técnico que postulou a sua reclassificação de índios para caboclos, eles deixaram de ter a prerrogativa legal de estar sob a administração de missionários e de dispor de terras de uso comum dos aldeamentos (ARRUTI, 2017, p. 8).

Os reagrupamentos indígenas no Nordeste são resultados de um largo processo histórico próprio da exploração econômica da região. A formação econômica da região, os processos de dispersão da população, as reconfigurações na divisão do trabalho e a precária economia de subsistência estiveram relacionadas à decadência dos ciclos de alta produtividade do açúcar determinaram as condições concretas da vida indígena nessa região.

Como destaca Oliveira (1998): “No Nordeste [...] os “índios” eram sertanejos pobres e sem acesso à terra, bem como desprovidos de forte “contrastividade” cultural. Em uma área de colonização antiga, com as formas econômicas e a malha fundiária definidas há mais de dois séculos” (OLIVEIRA, 1998, P. 53).

Oliveira apresenta diferenças expressivas entre os povos indígenas do nordeste e os povos da região Norte do Brasil:

Dadas as características e a cronologia da expansão das fronteiras na Amazônia, os povos indígenas detêm parte significativa de seus territórios e nichos ecológicos, enquanto no Nordeste tais áreas foram incorporadas por fluxos colonizadores anteriores, não diferindo muito as suas posses atuais do padrão camponês e estando entremeadas à população regional (OLIVEIRA, 1998, p. 53).

Considerando essas diferenças<sup>4</sup>, temos indicativos para entender a realidade do povo indígena Pankararu, um dos primeiros grupos reconhecidos pelos órgãos do Estado brasileiro como índios do Nordeste nas três primeiras décadas do Século XX, após décadas do processo de extinção oficial das aldeias que ocorreu no século XIX. O reconhecimento da “existência de povos indígenas no Nordeste” é um fato relacionado o associado aos processos de etnogênese (ARRUTI, 1995, P. 72-73)<sup>5</sup>.

### **3.2 Peculiaridades da vida do povo Pankararu na aldeia Bem Querer de Cima e a questão do acesso à água**

Podemos caracterizar o acesso dos povos indígenas sertanejos à água como um fenômeno histórico dramático. A própria condição climática do semiárido brasileiro sofre períodos de longa estiagem e traz consequências em diversas dimensões para a vida dos sertanejos (econômica, social, cultural e política).

A água é um bem natural fundamental para a reprodução da vida humana por exercer funções vitais como: produção de alimentos, garantia da higiene, realização do trabalho, manuseio da terra, dos animais. Por ser tão importante e tão escassa no sertão nordestino, também se tornou moeda de troca e símbolo de opressão e dominação política, como ressalta Silva (2007).

A condição de vida no Semiárido brasileiro é muito desafiadora. Construiu-se uma visão histórica no Brasil sobre o semiárido como “o lugar da miséria e da seca” (SILVA, 2007, p. 466). O que mudou durante o século XX? Quais os desafios do contexto contemporâneo quanto ao acesso dos povos indígenas à água?

A falta de água ou mesmo o acesso à água salobra na Aldeia Bem Querer foi um dos principais motivos de deslocamentos dos indígenas. Esses deslocamentos compreendiam um

---

<sup>4</sup>O caso do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI/ILTN), criado em 1910 é transformado em Serviço de Proteção aos Índios em 1918 (extinto em 1967) sendo suas responsabilidades e acervo transferidos para a Fundação Nacional do Índio (Funai) (LIMA, 1995)

<sup>5</sup>Para Oliveira (1998, p. 53) esse é um fenômeno de “emergência de novas identidades como a reinvenção de etnias já reconhecidas”.

movimento entre as aldeias da mesma etnia, das aldeias para cidades de regiões ribeirinhas do São Francisco.

O povo indígena Pankararu concentra-se territorialmente em uma região ribeirinha do São Francisco, no Sertão Pernambucano. Estudos antropológicos baseados em registros oficiais e em história oral do povo indicam que a formação das primeiras aldeias Pankararu foram implementadas por missionários que ainda buscavam encontrar “almas para conversão”<sup>6</sup>.

Antes da construção da Barragem e da Usina Hidrelétrica (até o final de 1970), os índios Pankararu concentravam-se especialmente em dois núcleos geográficos: a região da margem do rio São Francisco e a região de serras localizada na divisa de três municípios: Tacaratu, Petrolândia e Jatobá (região sertaneja do estado de Pernambuco)<sup>7</sup>.

Considerando a problemática fundiária própria da realidade brasileira, marcada por profunda desigualdade no acesso e posse de terra, a aldeia assume essa função histórica contraditória na vida dos povos indígenas brasileiros. Ela significou e significa: segurança, possibilidade da vida coletiva, de trabalho, de sociabilidade nos rituais dos grandes terreiros sagrados (principais momentos de socialização e conexão para o povo), a proteção solidária da rede de parentesco para o trabalho, a criação dos filhos, de idosos.

Porém, no caso das condições de vida nas aldeias Pankararu nos períodos de seca, fases de desgaste do solo e a falta de água suficiente ou de sua má qualidade são situações que comprometem a própria reprodução da vida humana dos indígenas. Em períodos de longa estiagem, as fontes de água ficam comprometidas, além de distantes e salobras para muitas famílias.

Até os anos 2000, ainda não existiam encanamentos, sistemas de distribuição e tratamento de água nas aldeias (situação ainda vigente até os dias atuais em algumas aldeias, onde famílias indígenas ainda dependem de “carro-pipa” para ter acesso à água do rio)<sup>8</sup>.

---

<sup>6</sup>A política de aldeamento se dá durante todo período colonial no Brasil, cumprindo a função de restringir a vida indígena em um determinado território, favorecendo a dominação implementada pelo colonizador. No caso do Povo Pankararu, o aldeamento se deu com a retirada de parte dos índios de uma região chamada Cana Brava (onde atualmente encontra-se o município de Tacaratu), durante o século XVIII compondo o que hoje também é o núcleo central indígena, o “Brejo dos Padres”. O Brejo dos Padres é lugar onde está a “Fonte Grande”, uma importante nascente água doce que fica no coração da aldeia central (ARRUTI escreveu uma dissertação de Mestrado sobre a história e a formação do aldeamento e reconfigurações do povo Pankararu: ARRUTI, José Maurício Paiva Andion. **O Reencantamento do Mundo: Trama histórica e Arranjos Territoriais Pankararu**. UFPJ, Museu Nacional, Rio de Janeiro. 1996).

<sup>7</sup>O povo Pankararu está distribuído em 15 aldeias. São pequenas comunidades rurais distribuídas na região da divisão dos municípios de Tacaratu, Jatobá e Petrolândia.

<sup>8</sup>A ampliação de construção de cisternas nos últimos 20 anos e abastecimento por encanamento da água nos últimos 10 anos amenizou essa situação.

Durante a seca, as condições de sobrevivência tornam-se dramáticas. Sem condições de plantio nem de comercialização de produtos como feijão, milho, mandiocas, frutas, os índios saem das aldeias para se estabelecer regiões mais próximas da margem do rio. O deslocamento para as margens do rio onde há grande oferta de água permite a prática da pesca e do plantio de frutas e verduras.

O rio São Francisco tem um significado muito importante para a reprodução social das populações indígenas aldeadas daquela região, é uma alternativa nos momentos de grande estiagem para as famílias que vivem nas aldeias afastadas do rio. Em função das precárias condições de vida nas aldeias (enquanto pequenas comunidades rurais na região do semiárido pernambucano), muitas famílias encontram-se forçadas a migrar de aldeia para aldeia ou sair para as cidades vizinhas para desenvolver outras atividades laborais.

Entre o final da década de 1970 até final de 1980, índios do povo Pankararu<sup>9</sup>, bem como, lavradores que viviam na margem do rio São Francisco passaram por processos intensos de deslocamento. A construção da Usina Hidrelétrica de Itaparica (atualmente, denominada Usina Luiz Gonzaga - concluída em 1988) desalojou um imenso grupo de famílias<sup>10</sup> índios e não índios, especialmente as populações da região da cidade de Petrolândia.

Nesse período, as obras da construção do lago de Itaparica mudaram o curso do rio, transferindo grandes grupos populacionais para possibilitar a elevação das águas<sup>11</sup> do São Francisco.

Ocorre um deslocamento compulsório de quase 24 mil pessoas. Entre as pessoas atingidas, índios não contemplados pelo plano de assentamentos retornaram para as aldeias,

---

<sup>9</sup>Após a demarcação no final da década de 1980, instituiu-se oficialmente o núcleo central Pankararu no interior de um conjunto de serras, geograficamente localizadas aproximadamente 8 quilômetros da margem do Rio São Francisco. De acordo com dados da Fundação Nacional do Índio, a população Pankararu possui mais de 8 mil índios, distribuída entre as 15 aldeias dentro do território Pankararu e quase 1500 índios que vivem juntos em um “aldeamento urbano” na cidade de São Paulo. A situação Fundiária do povo Pankararu foi Homologada/Registrada pelo Decreto 94.603 de 14/07/1987. Sua extensão é de 7.750 hectares na região “entre serras” e 8.100 hectares do território Pankararu (FUNAI, 2015).

<sup>10</sup>Atingiu cerca de 10.400 famílias, das quais mais de 6.000 moradoras nas áreas rurais. Na cidade de Petrolândia, o número de habitantes foi de 23.728 pessoas, 9.818 na zona urbana e 13.910 na zona rural (Chesf, 1984, p.8).

<sup>11</sup>A construção da UHE de Itaparica inundou uma área de 834 km<sup>2</sup>, atingindo direta ou indiretamente 40.000 pessoas ao fazer desaparecer as cidades de Petrolândia, Itacuruba (PE), Rodelas, povoado de Barra do Tarraxil em Chorocó, Glória (BA) e outros 23 núcleos rurais, áreas agriculturáveis e ilhas (com relação ao Município de Petrolândia a área inundada foi de 14.310 ha - 8,9% do município) e a população atingida foi de 6.400 pessoas (46% da população rural e 27% da população total do município), das quais 1.342 famílias foram reassentadas entre a cidade de Nova Petrolândia (226) e as 16 agrovilas (1.116) de um projeto de irrigação que ainda espera conclusão [dez anos depois]. O projeto das agrovilas abrange uma área de 5.712ha, divididos em 1723 lotes que variam de 1,5 a 6 ha e divide-se em dois subprojetos: Barreiras, com 2.682 ha divididos em 809 lotes, distribuídos por 10 agrovilas e Icó Mandantes, com área de 3.030 ha dividida em 914 lotes, distribuídos em 16 agrovilas” (ARRUTI, 1996, p, 260).

umentando a situação de conflito entre esses e “posseiros”<sup>12</sup>. Isso acontece porque uma parte das famílias ribeirinhas, indígena e não indígenas atingidas pelo represamento da água ficam desalojadas e ficaram desassistidas, sem indenizações e fora do plano de assentamento involuntário da Companhia Hidrelétrica do São Francisco<sup>13</sup>. Como registrou Arruti (1996):

Nas agrovilas foram assentados aqueles que possuíam pequenas propriedades ou trabalhavam em terras atingidas pelo lago, seja como diaristas, meeiros, rendeiros etc. Isso fez com que muitos dos Pankararu que trabalhavam na beira do rio durante os períodos em que a área indígena mais sofria com a seca recebessem também seus lotes nas agrovilas. O mais comum é que essas famílias tenham origem na seção norte, onde as condições de plantio se desagregam com mais facilidade e mais rapidamente, levando-as a assumirem, como meeiros ou rendeiros, lotes "de beira", de 1 a 3 tarefas de diferentes proprietários, principalmente nas épocas de seca, **sem, no entanto, abandonar as terras da família dentro da área indígena** (ARRUTI, 1996, p.160).

Os deslocamentos relacionados à construção da barragem coincidem com o período de chegada de apoio assistencial e em infraestrutura nas aldeias. Contexto que estimulou o retorno indígena e não indígena para a aldeia movido pela esperança de melhores condições de vida diante da ampliação de políticas de assistência indigenistas.

Com a construção da nova cidade, das agrovilas e projetos de agricultura irrigada, também surgiram novas oportunidades de empregos tanto em novas áreas de agricultura, como na construção civil devido à oferta de empregos para construção de grandes obras, novas casas na nova cidade e nos assentamentos.

Muitos homens índios e não índios foram contratados para trabalhar nas grandes obras da barragem e da hidrelétrica. Todo esse processo é marcado por um clima de inseguranças considerando que surgia uma realidade muito nova. Uma situação atrelada à ampliação de oportunidades de emprego para muitas famílias, especialmente aquela parte da população que não tinha nada mais que uma casa de alvenaria, de barro ou um simples rancho vivendo na margem do rio.

Muitas famílias, especialmente as mais pobres, não puderam aguardar o longo processo de indenizações, saíram por conta própria. Esses entraram na em novas redes de assalariamento da construção das obras relacionadas às usinas, à nova cidade, à construção das casas e estruturas dos assentamentos.

---

<sup>12</sup> Estes conflitos referem-se à resistência dos indígenas contra o caso do “intrusamento” de não indígenas nas aldeias.

<sup>13</sup> Grifos da autora.

A construção da barragem e da usina ampliam os conflitos por terra e por água, empurrando indígenas ribeirinhos para diferentes áreas longe do rio: para as aldeias, para o assalariamento, para viver em terras débeis em agrovilas ou para a nova cidade.

Após muitas décadas de sofrimento vivido pelas dezenas de famílias indígenas moradoras da aldeia Bem Querer (contabilizam-se 76 famílias em 2017), pelo acesso precário à água, foram as principais razões do deslocamento indígena. Na aldeia, existem fontes e poços de água salobra, imprópria para beber e cuidar de alimentos. Os períodos de chuva, quando os barreiros e os riachos ficavam cheios, correndo muita água são os momentos de fartura para as famílias indígenas, para cultivo de frutas e de animais. Durante muitas décadas, até os anos 2000, os indígenas dessa aldeia dependeram de carros pipas que traziam água doce direto do rio, sem tratamento. Atividades como: lavar roupa era realizada nas grandes fontes da aldeia central, Brejo dos Padres, onde a oferta de água doce sempre foi melhor.

A partir do avanço da organização e luta do povo Pankararu, de críticas e enfrentamentos propositivos realizados pelo movimento indígena na região ao sistema de saúde vigente até os anos 2000, ocorreram mudanças significativas no sistema de oferta de água para a comunidade. Destacamos como principal mudança, a transferência da responsabilidade de execução do sistema de abastecimento da prefeitura do município de Jatobá para a Secretaria Especial de Saúde Indígena, Sesai.

Atualmente, há um sistema que joga água para direto do rio São Francisco para caixas d'água nas aldeias Pankararu desde 2000, passando a atender um total de mais de 2600 indígenas nas aldeias Pankararu com água doce e tratada. Na aldeia Bem Querer de Cima a água é tratada e redistribuída para os domicílios das 76 famílias, total de 230 indígenas (dados do serviço de saúde local). Esse sistema é acompanhado pelos Agentes Comunitários de saúde indígenas e profissionais técnicos<sup>14</sup> que orientam o cuidado específico que as famílias devem ter com a água.

Considerando que o acesso à água é uma condição imprescindível para uma boa saúde, é importante analisar a trajetória e a interlocução entre política de saúde e oferta de água para as aldeias.

Sobre a trajetória da política de indigenista brasileira de atenção à saúde, Garnelo retoma elementos da transição de responsabilidades da FUNAI para a FUNASA<sup>15</sup>, órgão do Ministério da Saúde que atuou por muito tempo nesta área:

---

<sup>14</sup> AISAN – Agente Indígena de Saneamento.

<sup>15</sup> Fundação Nacional da Saúde.

No início da década de 1990, um conjunto de decretos da Presidência da República retirou da FUNAI boa parte de suas atribuições nas áreas de saúde, educação e de preservação cultural. Tais responsabilidades foram repassadas para os ministérios equivalentes, os quais já tinham ingerência sobre essas políticas públicas para o conjunto da população brasileira (GARNELO, 2012, p. 20).

Para Gomes, (2012, p. 115) a FUNASA desenvolveu o importante papel no que se refere à ampliação, por exemplo, do acesso à água, por meio da construção de poços semiartesianos, canalização de água potável para mais de 5000 aldeias no Brasil, possibilitando *sistemas de captação e saneamento de água e distribuição em pontos gerais, como chafarizes de aurora*. Possibilitou também redução nas taxas de mortalidade, controle das grandes epidemias (sarampo, tuberculose e gripes) que haviam ceifado muitas vidas até 1960.

No período da atuação da FUNASA, ocorreram muitas manifestações e protestos das populações indígenas<sup>16</sup> expondo a insatisfação quanto à assistência prestada pelo órgão, denunciando a precariedade das equipes de saúde, a alta rotatividade de seus membros, equipes médicas contratadas por ONG's<sup>17</sup> e prefeituras municipais. Além da falta de habilidades e espírito indigenista de respeito específico para as populações atendidas. O processo de reorientação das ações envolveu a ampliação da participação direta de indígenas<sup>18</sup>.

Entre as principais mudanças no âmbito do Estado e na sua relação com a sociedade e com os sujeitos de direitos, importante destacar o processo de reorientação da Política indigenista brasileira e reestruturação da Fundação Nacional do Índio com o Decreto 7056/09 que teve como objetivo: aperfeiçoar o funcionamento do órgão, romper com o paradigma assistencialista e renovar as formas de relação da FUNAI com as Comunidades Indígenas em âmbito local (FUNAI, 2016).

Na conjuntura de tantos problemas de operacionalização da política indigenista de saúde transitava entre as mãos da FUNAI e do Ministério da Saúde, que se encontrava com falta de condições operacionais e a FUNAI, além da situação de inconstitucionalidade, se deparava com a falta de recursos financeiros adequados, de estrutura adequada e de profissionais para trabalhar com a especificidade cultural dos povos indígenas.

---

<sup>16</sup> Retenções de veículos e equipes médicas, tomadas das casas de saúde, ocupações de sedes e órgãos (GOMES, 2012, p. 116).

<sup>17</sup> Organizações Não Governamentais

<sup>18</sup> Na conjuntura, ocorre a ampliação da qualificação técnica dos líderes indígenas, muitos dos quais passaram a exercer cargos executivos, tanto em órgãos públicos quanto em entidades indígenas envolvidas com a execução de políticas sociais. Um dos campos em que isto ocorreu de modo mais visível foi na área da saúde, após a instituição do subsistema de saúde indígena (GARNELO, 2012, p. 21-22).

O Subsistema de Saúde Indígena passa a ser regulamentado pela Lei Arouca<sup>19</sup>, nº 9.836 de 23 de setembro de 1999, que insere a temática da saúde indígena no âmbito do SUS. A lei instituiu o subsistema de Saúde Indígena como componente do SUS e cria orientações para a organização da atenção básica. Organiza a rede de serviços por meio dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, os DSEI. É uma proposta que visa promover a atenção com respeito à especificidade da cultura dos povos indígenas na forma de atenção diferenciada.

A Lei passa a regulamentar a estruturação de um subsistema do SUS<sup>20</sup>, destinando-se a suprir necessidades sanitárias dos grupos étnicos no Brasil (PALHETA, 2015). Em 2010, o governo Luís Inácio Lula da Silva cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai)<sup>21</sup> dentro do organograma do Ministério da Saúde. Persistem muitos desafios nesse sentido, como ressalta Garnelo, ao destacar seus princípios da atenção especial:

Políticas de afirmação e promoção da multietnicidade dos Povos Indígenas devem ter um forte viés multissetorial e transversal para que as transformações na elaboração e gestão das políticas públicas sejam articuladas e compartilhadas entre os diversos órgãos do Estado brasileiro (GARNELO, 2012, p. 9).

A construção de uma sintonia com as demandas étnicas próprias de cada povo, a intersetorialidade, a definição orçamentária ainda são problemas persistentes na relação sociedade e Estado. Esse cenário apresentado nos faz reconhecer os avanços no plano normativo e identificar os desafios para garantia da realização dos direitos conquistados e garantidos na agenda política brasileira.

#### 4 CONCLUSÕES

Como define as deliberações da 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena sobre tema abastecimento de água, compete à SESAI, entre outras responsabilidades: (Ponto 6) “Implantar um sistema de abastecimento e controle de qualidade da água, de forma a garantir o fornecimento de água potável em todas as aldeias indígenas, realizando o controle da

---

<sup>19</sup> Em homenagem ao sanitarista e deputado Sérgio Arouca, que propôs e viabilizou a aprovação dessa lei no Congresso Nacional (*Idem*).

<sup>20</sup> Ele é composto pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas/Dseis que se configuram em uma rede de serviços implantada nas terras indígenas para atender essa população, a partir de critérios geográficos, demográficos e culturais. Seguindo os princípios do SUS, esse subsistema considerou a participação indígena como uma premissa fundamental para o melhor controle e planejamento dos serviços, bem como uma forma de reforçar a autodeterminação desses povos (FUNAI, 2016).

<sup>21</sup> A criação da Sesai foi uma vitória do movimento social indígena, que desde a 1ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, em 1986, reivindicava maior participação na gestão e mais autonomia administrativa para os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Fonte: A Rede de Monitoramento de Direitos Indígenas em Pernambuco (REMDIPE), [O Núcleo de Estudo e Pesquisa Sobre Etnicidade – NEPE](#)

qualidade da água por meio da instalação de laboratórios (fixos e itinerantes) de análise da água” (IV EIXO TEMÁTICO – Saneamento e Edificação de Saúde Indígena, p. 96; 97).

Reconhecemos avanços significativos na realidade do povo indígena Pankararu com os avanços de Políticas sociais fundamentais para a melhoria das condições de vida. No entanto, persistem os desafios das condições climáticas que interferem na vida e no trabalho das comunidades e merecem atenção e planejamento que contribuam para a continuidade da vida com dignidade dos povos indígenas no campo.

## **5 REFERENCIAS:**

DIONNE, Jean; LAVILLE, Christian. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas.** MONTEIRO, Heloisa; SETTINERI, Francisco (tradução). Porto Alegre: Artmed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

FUNAI. **Fundação Nacional do Índio.** Disponível em: <http://www.funai.gov.br/>. Acessado em: setembro de 2016.

GARNELO, Luiza (Org.). **Saúde Indígena: uma introdução ao tema.** - Brasília: MEC-SECADI, 2012. Color. (Coleção Educação para Todos).

GOMES, Mércio Pereira. **Os índios e o Brasil: passado, presente e futuro.** – São Paulo: Contexto, 2012.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Uma etnologia dos “índios misturados”?** Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. Conferência realizada no concurso para professor-titular da disciplina Etnologia, Museu Nacional/UFRJ, Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1997. MANA 4(1):47-77, 1998.

SILVA, Roberto Marinho Alves da. Entre o Combate à Seca e a Convivência com o Semi-Árido: políticas públicas e transição paradigmática. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 38, nº 3, jul-set. 2007.

PALHETA, Rosiane Pinheiro. **A política Indigenista de saúde no Brasil.** – São Paulo: Cortez, 2015. (Questões da nossa época; v. 55).